

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO Nº 4179/2021**

**PUBLICAÇÃO:**

afixação no pelourinho municipal  
Afixado em 26 de 12 de 2021

Retirado em \_\_\_\_\_

  
Assinatura

**Jonathan G. Janke**

Coordenador Administrativo

Matrícula 3100-02

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 382.203,65 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), e dá outras providências.

o PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 3042/2020 de 14 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 135.199,58 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0115.2261	VIGILANCIA EM SAUDE	33390390000000000000	45110000	658	135.199,58
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b>							R\$ 135.199,58

**Art. 2º** - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
45110000	CUSTEIO- OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO (COVID-19)	R\$ 135.199,58
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		R\$ 135.199,58

**Art. 3º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 65.199,58

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0115.2261	VIGILANCIA EM SAUDE	33390300000000000000	45110000	529	65.199,58
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							R\$ 65.199,58

**Art. 4º** - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
45110000	CUSTEIO- OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO (COVID-19)	R\$ 65.199,58
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		R\$ 65.199,58

**Art. 5º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 18.804,49

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	Elemento	Fonte de	Código	Valor
---------------	-------------------------	----------	----------	--------	-------

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0008.2222	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	33390300000000000000	12400000	618	6.300,00	
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0008.2222	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	33390390000000000000	12400000	619	10.004,49	
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	0008.0244.0008.2222	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	33390400000000000000	12400000	620	2.500,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>								RS 18.804,49

**Art. 6º** - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
12400000	IGD/PBF-Transf. Índice Gestão Desc. Bolsa Familia	R\$ 18.804,49
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		RS 18.804,49

**Art. 7º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0018.0541.0063.2035	AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	33190040000000000000	00010000	169	26.000,00	
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0605.0082.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33190040000000000000	00010000	183	37.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2287	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	33190040000000000000	45000000	537	100.000,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>								R\$ 163.000,00

**Art. 8º** - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0018.0541.0063.2035	AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	33190110000000000000	00010000	170	26.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0605.0082.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33190110000000000000	00010000	184	37.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

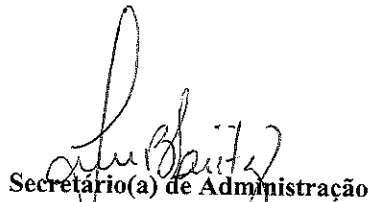
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2287	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	33190110000000000000	45000000	540	100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							<b>R\$ 163.000,00</b>

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 25 de Janeiro de 2021.**



**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeito(a) Municipal



Secretário(a) de Administração

**Juliana Backes Lutz**  
Secretária de Administração  
Matricula 3096-1

